



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 02/2019

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 231/2018, resolve, **TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2019.**

ONSE SE LÊ:

2.7.1 Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Teste Seletivo, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) for membro de família de baixa renda.

2.7.1.1 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) Acessar o site www.institutobrasil.net.br;
- b) Efetuar sua inscrição no TESTE SELETIVO no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site www.institutobrasil.net.br;
- c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo V** deste edital.
- d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.institutobrasil.net.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo V** devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social do Município ao qual o candidato reside. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

2.7.2 Conforme a Lei Municipal nº 1.076/2015, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Teste Seletivo, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) for doador de sangue e cumprir as exigências abaixo:

- É considerado doador de sangue toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos 1 (uma) doação de sangue, no período de doze meses à data da publicação deste Edital.

2.7.2.1 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) Acessar o site www.institutobrasil.net.br;
- b) Efetuar sua inscrição no TESTE SELETIVO no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site www.institutobrasil.net.br;
- c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo V** deste edital.
- d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.institutobrasil.net.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo V** devidamente preenchido e assinado e cópia do certificado de doação voluntária de sangue, onde conste seu nome completo, número da carteira de identidade e do CPF, data de doação, carimbo do órgão, assinatura do responsável técnico e o histórico das coletas realizadas. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

LEIA-SE:

2.7.1 Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) for membro de família de baixa renda.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



2.7.1.1 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) Acessar o site www.institutobrasil.net.br;
- b) Efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido no **Anexo I - Cronograma**, através do site www.institutobrasil.net.br.
- c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo III** deste edital.
- d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.institutobrasil.net.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo III** devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência Social do Município ao qual o candidato reside. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

2.7.2 Conforme a Lei Municipal nº 1.076/2015, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

- a) for doador de sangue e cumprir as exigências abaixo:
- É considerado doador de sangue toda pessoa que, comprovadamente, realizar pelo menos 1 (uma) doação de sangue, no período de doze meses à data da publicação deste Edital.

2.7.2.1 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) Acessar o site www.institutobrasil.net.br;
- b) Efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido no **Anexo I - Cronograma**, através do site www.institutobrasil.net.br.
- c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo III** deste edital.
- d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.institutobrasil.net.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo III** devidamente preenchido e assinado e cópia do certificado de doação voluntária de sangue, onde conste seu nome completo, número da carteira de identidade e do CPF, data de doação, carimbo do órgão, assinatura do responsável técnico e o histórico das coletas realizadas. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Maripá, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

LEILA ADRIANE FLOR DAL MAS
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público